

ATA DA 85ª ASSEMBLEIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO DE TECNOLOGIA

1 Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se
2 em sessão extraordinária, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do bloco
3 nove do Centro de Tecnologia, onde funciona o Curso de Engenharia de Produção, os
4 professores **Francisco de Assis da Silva Mota, Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto,**
5 **Francisco Francielle Pinheiro dos Santos, Maria do Socorro Ferreira dos Santos,**
6 **Nayara Cardoso de Medeiros, Adriana da Silva Simões, Núbia da Silva Batista**
7 **Brandão, Geordy Souza Pereira, Maria Alice Leite de Brito, Eulálio Gomes Campelo**
8 **Filho, Francismilton Teles,** além do técnico-administrativo **Alex Ribeiro Correia Lima.**
9 Estiveram ausentes os professores **Francisco De Tarso Ribeiro Caselli** e **Matheus Das**
10 **Neves Almeida,** ambos por afastamento para Doutorado, além da representante
11 discente **Paula Cristina De Amorim Andrade.** A convocação extraordinária deu-se para
12 discutir pauta única: Edital nº 03 CEP-CT/UFPI, de 18 de novembro de 2018, publicado
13 na seção 3 do Diário Oficial da União (DOU) de 26 de novembro de 2018, que trata do
14 Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto. Dando início à reunião, o
15 Presidente da Assembleia e atual Coordenador do Curso, Professor **Francisco de Assis**
16 **da Silva Mota** comunicou a necessidade de discutir o andamento do referido processo
17 seletivo, porque foi advertido pela professora **Maria do Socorro Ferreira dos Santos**
18 que não houve discussão ou consulta formal sobre a abertura desta seleção perante
19 órgão colegiado do Curso. O Professor **Francisco de Assis da Silva Mota** ressaltou
20 que de fato, dado o início de sua gestão (iniciada em outubro do corrente ano),
21 considerando a falta de experiência na atual posição, pode ter havido falha nos trâmites
22 de abertura do processo seletivo. O Professor **Francisco de Assis da Silva Mota**
23 reforçou que existe uma pressão temporal para contratação de um novo professor,
24 considerando uma iminente vacância no atual corpo docente, e que no cenário atual não
25 está fácil conseguir autorização para abertura de concurso público, e comentou ainda
26 que, os membros presentes deverão decidir pelo adiamento ou não do processo seletivo.
27 Passada a palavra ao Professor **Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto,** este explicou que
28 o trâmite para abertura do processo seletivo em questão teve início quando percebeu a
29 possibilidade do professor substituto **Pedro Filipe da Conceição Pereira** retirar-se do
30 quadro de docentes em 2019, não havendo mais nenhum candidato classificado em
31 processo seletivo anterior para repor a vaga. O Professor **Hélio Cavalcanti**
32 **Albuquerque Neto** contou ainda que, no último dia útil de sua gestão como Coordenador
33 de Curso, em 28 de setembro de 2018, após consultar a Superintendência de Recursos
34 Humanos (SRH), protocolou o Processo nº 23111.067458/2018-72, no qual solicitava
35 abertura de edital para contratação de professor substituto, ressaltando que não
36 desejava a nomeação imediata do candidato, apenas que o concurso público fosse
37 realizado para que houvesse uma nova lista válida de candidatos classificados, tendo
38 em vista o esgotamento da seleção anterior, que pudessem suprir a eventual vacância
39 do professor **Pedro Filipe da Conceição Pereira,** prevista para ocorrer entre os meses
40 de Fevereiro e Março de 2019. Explicou também que esta data coincide com o início do
41 período letivo 2019.1, e a não contratação de outro substituto acarretaria em graves
42 problemas na distribuição de carga horária de disciplinas entre docentes, considerando
43 o atual déficit no quadro de professores efetivos disponíveis. O Professor **Hélio**

ATA DA 85ª ASSEMBLEIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO DE TECNOLOGIA

44 **Cavalcanti Albuquerque Neto** defendeu que caso o trâmite para abertura da seleção
45 fosse somente iniciado em janeiro de 2019, não haveria professores suficientes para
46 compor banca avaliadora e realizar a seleção, devido ao período de férias docentes,
47 previsto no Calendário Acadêmico; e se a seleção fosse iniciada somente em fevereiro
48 de 2019 não seria possível realizar a contratação em tempo hábil, sem que houvesse
49 prejuízo ao andamento das aulas do período letivo 2019.1. Por fim, o mesmo ressaltou
50 que após autorização da SRH no início deste mês, consultou a Diretora do Centro de
51 Tecnologia (CT), professora Dr.^a **Nícia Bezerra Formiga Leite**, que o instruiu a dar
52 andamento à elaboração do Edital junto ao atual Coordenador do Curso, comunicando
53 posteriormente à Direção do CT para fins de publicação de Portaria especificando os 3
54 (três) membros e 3 (três) suplentes da comissão organizadora do concurso. O Professor
55 **Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto** procurou ainda evitar o erro da seleção anterior
56 (Edital nº. 05/2017, de 18 de 1 maio de 2017), onde restringia muito a área de
57 conhecimento da seleção e desta vez procurou abranger mais áreas, em especial as
58 relacionadas à área de conhecimento de professores efetivos que irão se afastar no curto
59 prazo, como os professores **Geordy Souza Pereira**, **Núbia da Silva Batista Brandão** e
60 **Nayara Cardoso De Medeiros**, para que qualquer substituto classificado na atual
61 seleção pudesse vir a ministrar quaisquer de suas respectivas disciplinas. O Professor
62 **Eulálio Gomes Campelo Filho** sugeriu que na próxima vez, a Coordenação buscasse
63 incluir apenas a grande área: Engenharia de Produção. Porém o professor **Hélio**
64 **Cavalcanti Albuquerque Neto** afirmou que isto não é mais permitido, tendo em vista a
65 consulta prévia de editais de concursos recentes para professores substitutos de outros
66 Departamentos, onde faz-se necessário sempre especificar uma área de ênfase.
67 Explicada a motivação da elevada celeridade do processo seletivo, a Professora **Maria**
68 **do Socorro Ferreira dos Santos** questionou alguns pontos do presente Edital,
69 primeiramente o item 3.8, que exige autenticação em cartório da documentação dos
70 candidatos, contrariando o disposto na recém-sancionada Lei nº 13.726/2018. O
71 professor **Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto** de imediato respondeu que o problema
72 gerado por esse item já havia sido sanado, pois nenhuma inscrição foi recusada por falta
73 de autenticação em cartório e o Secretário responsável pelo procedimento já havia sido
74 instruído a realizar a autenticação da documentação dos candidatos no ato da inscrição,
75 conforme a legislação vigente. Outro ponto questionado diz respeito à justificativa dada
76 pelo Professor **Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto** de que as seleções anteriores para
77 substitutos também não tiveram apreciação formal perante órgão colegiado e que a atual
78 seleção simplesmente seguiu conforme o costume de processos seletivos anteriores. A
79 Professora **Maria do Socorro Ferreira dos Santos** afirmou compreender a questão da
80 necessidade de celeridade do processo, mas declarou que só isso não justifica a forma
81 como se deu o procedimento de elaboração e publicação do Edital, ausente de parecer
82 coletivo. Questionou ainda o argumento da Professora **Núbia da Silva Batista Brandão**,
83 anteriormente em conversa informal, de que ninguém quer participar na execução de
84 concurso deste tipo porque não há pagamento. A Professora **Maria do Socorro Ferreira**
85 **dos Santos** afirmou que se fosse por isso, ninguém assumiria tantas outras funções
86 voluntárias dentro da Universidade e que ela mesma, inclusive, tem sim interesse em

ATA DA 85ª ASSEMBLEIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO DE TECNOLOGIA

87 participar da comissão responsável pela seleção, e perguntou novamente porque não foi
88 convocada nem perguntada sobre seu interesse em participar do concurso, ressaltando
89 que nunca participou das seleções de professor substituto do próprio Curso de
90 Engenharia de Produção, apesar de já ter participado voluntariamente nas seleções de
91 outros Departamentos. O Professor **Francisco de Assis da Silva Mota** defendeu
92 novamente a necessidade de realização da seleção e pediu a opinião dos demais
93 membros, argumentando que mesmo com a redução da carga horária obrigatória do
94 curso em cerca de 400 horas, com a recente aprovação do novo Projeto Pedagógico do
95 Curso, houve dificuldade na alocação de docentes durante o período de definição da
96 Oferta de Disciplinas para o período 2019.1, devido ao atual quadro de déficit de
97 docentes. A professora **Adriana da Silva Simões** concordou com o posicionamento da
98 professora **Maria do Socorro Ferreira dos Santos**, quanto ao fato de que não houve
99 discussão formal sobre a definição das áreas de conhecimento, composição da banca e
100 datas do concurso público perante a Assembleia do Curso, apenas notificou-se
101 anteriormente sobre a possibilidade de saída do professor **Pedro Filipe da Conceição**
102 **Pereira** e sobre a necessidade de realizar a seleção. A professora **Adriana da Silva**
103 **Simões** ressaltou também que a questão não se trata de acusar o professor **Francisco**
104 **de Assis da Silva Mota** de estar errado, mas sim mostrar que há um processo
105 estabelecido em norma e que deve ser seguido, inclusive para resguardar a
106 Coordenação do Curso contra algum eventual processo judicial ou pedido de
107 impugnação do Edital. Após analisar o Edital da presente seleção, a professora **Adriana**
108 **da Silva Simões** constatou também irregularidade no cronograma da seleção, e alegou
109 desrespeito ao Art. 8º da Res. nº 004/88-CONSUN, que trata das Normas para Ingresso
110 na Carreira Docente da UFPI, que estabelece que a seleção terá início, no mínimo, 10
111 (dez) dias após a data de encerramento das inscrições e/ou da definição dos recursos
112 interpostos quanto ao deferimento das inscrições, sendo que o Edital publicado dispõe,
113 em seu Anexo I, de apenas 02 (dois) dias entre a data de julgamento dos recursos e a
114 data da primeira Prova. A Professora **Maria do Socorro Ferreira dos Santos** reforçou
115 que sua principal insatisfação diz respeito à definição arbitrária e pouco transparente da
116 atual banca examinadora do concurso, porém admitiu que o **Francisco de Assis da**
117 **Silva Mota** estava sendo bastante generoso em convocar a presente reunião e se
118 prontificar para resolver o problema, e então perguntou aos demais membros se
119 realmente todos ali haviam sido consultados formalmente sobre seu interesse em
120 participar da banca examinadora. Após breve discussão, ficou esclarecido que de fato
121 não houve discussão formal perante a Assembleia, conforme a professora **Adriana da**
122 **Silva Simões** disse anteriormente. O professor **Francisco de Assis da Silva Mota**
123 defendeu que basicamente seguiu o mesmo procedimento das seleções passadas de
124 professores substitutos, mas reconheceu que houve uma falha coletiva que se repetiu
125 durante bastante tempo, e por isso mesmo fez questão de convocar todos ali para corrigi-
126 la definitivamente. A Professora **Maria do Socorro Ferreira dos Santos** novamente
127 estar insatisfeita com a falta de comunicação da Coordenação e consulta aos demais
128 membros em questões importantes como essa, e citou um caso da época em que o
129 Professor **Francisco Francielle Pinheiro dos Santos** era Coordenador do Curso, no

ATA DA 85ª ASSEMBLEIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO DE TECNOLOGIA

130 qual mesmo estando em viagem, este havia pedido a manifestação de todos os
131 interessados em participar de uma banca para realização de concurso para ingresso de
132 professor efetivo. A Professora **Maria do Socorro Ferreira dos Santos** afirmou que esta
133 é a finalidade da Assembleia, de discutir todos os assuntos de interesse coletivo, por
134 menor que sejam, e declarou que se as reuniões do Curso se resumissem a avaliar
135 assuntos advindos da Pró-reitorias e definição de Monitorias, a existência da Assembleia
136 não faz sentido. Citou novamente, o argumento de que membros só querem participar
137 se houver pagamento, afirmando que isto não faz sentido, pelo menos na sua visão, pois
138 ela mesma exerce outras funções além da docência na UFPI porque gosta, como na
139 Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) e Comitê de Ética em Pesquisa
140 (CEP) e por isso não recebe nada além de seu salário de docente. Questionou ainda,
141 novamente, por que foi excluída sem ser perguntada sobre seu interesse no atual
142 processo seletivo. O Professor **Francisco de Assis da Silva Mota** concordou com o
143 posicionamento Professora **Maria do Socorro Ferreira dos Santos** e prosseguiu
144 perguntando aos demais membros quem queria participar na nova banca a ser definida.
145 Prontificaram-se os professores: **Adriana da Silva Simões, Maria Alice Leite de Brito,**
146 **Nayara Cardoso De Medeiros, Francisco Francielle Pinheiro dos Santos e Geordy**
147 **Souza Pereira.** A professora **Maria do Socorro Ferreira dos Santos**, conforme dito
148 anteriormente, também afirmou ter interesse, mas somente se a data da Prova Didática
149 fosse adiada, pois se ocorresse no dia 05 de dezembro de 2018, conforme o atual
150 cronograma, não poderia participar devido a choque de data com compromisso
151 relacionado a avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
152 Anísio Teixeira (INEP). O Professor **Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto** também disse
153 querer participar, porém afirmou estar impedido de fazê-lo, conforme Art. 5º, § 4º, inciso
154 V das Res. 039/08-CONSUN e suas alterações, pois está ciente que um de seus ex-
155 alunos é coautor de publicação sua e havia sido inscrito na seleção. A professora
156 **Adriana da Silva Simões** então prontificou-se para analisar os temas da Prova Didática,
157 contidos no Anexo II do Edital em questão e pediu ao professor **Francisco Francielle**
158 **Pinheiro dos Santos** que fizesse a leitura dos temas aos demais membros. Todos os
159 membros que mostraram interesse em participar da banca avaliadora concordaram ter
160 conhecimento na área dos temas e julgaram-se aptos a participar da banca. Em seguida,
161 antes de tomarem uma decisão definitiva, a professora **Maria Alice Leite de Brito**
162 comentou que quando tomou ciência da intenção da realização do concurso e foi avisada
163 sobre a necessidade de extrema celeridade no procedimento, nem ela mesma atentou-
164 se para os erros no processo de definição da banca, apenas prontificou-se para ajudar
165 no que fosse preciso, mas sem lembrar de questionar se os demais professores estavam
166 cientes. Seguindo adiante, O Professor **Francisco de Assis da Silva Mota** comentou
167 ainda sobre outro ponto do presente Edital, que já havia sido ajustado em relação às
168 seleções anteriores, que trata da escolaridade mínima do cargo, pois desta vez será
169 exigido dos candidatos a titulação mínima de Especialista, tendo em vista inclusive a
170 melhor colocação do Curso em futuras avaliações do Ministério da Educação (MEC). O
171 Professor **Francisco de Assis da Silva Mota** enfatizou ser contrário a admissão de
172 candidatos apenas com Graduação, como já ocorreu no passado, não apenas pela

